



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 24 de março de 2025 | Nº 02175.

Recursos Humanos - SEMED, matrícula nº 84522, sob a presidência da primeira, apurar os fatos no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 03/3504/25.

Mesquita, 24 de março de 2025.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS** **PÚBLICOS**

SUSPENSÃO DE TERMO DE ACEITE PROVISÓRIO

OBJETO: OBRA DE REFORMA DO COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOSÉ, BAIRRO SANTA TEREZINHA – MUNICÍPIO DE MESQUITA – RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/3643/20
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
CONTRATO Nº 046/2022
EMPRESA: PHAEND CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

Suspender a publicação veiculada no Diário Oficial do Município nº 02116, de 19 de dezembro de 2024, onde se dá o termo de aceite provisório da referida obra, tendo em vista que a empresa contratada não executou todas as pendências apontadas no Termo de Aceite Provisório, conforme fls. 2.069, as quais foram devidamente registradas como ressalvas no referido documento.

Mesquita, 17 de dezembro de 2024.

PATRICIA REGINA DE MELO DULTRA
Fiscal da Obra

LUIZ HENRIQUE KOZLOWSKI RIBEIRO
Fiscal da Obra

IVANIR RODRIGUES SERRA
Fiscal da Obra

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 015 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/2212/25. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 10/02/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **ALINE LIMA DE FIGUEIREDO**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, Classe A Nível III Referência 3, matrícula nº 10/006.962-0, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de março de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev